

3.10 Esporte e Lazer

O lazer associa-se ao bem-estar social e à qualidade de vida, conceitos amplamente difundidos no mundo contemporâneo. Por outro lado, o esporte faz parte do universo das atividades físicas que se encontram disponíveis para as pessoas, podendo ser utilizado como elemento que preenche o tempo livre, associando sociabilização, lazer e cuidado com a saúde, possibilitando estender as capacidades físicas, emocionais e sociais com qualidade de vida útil por mais tempo. Por esses motivos, deve fazer parte da missão de uma universidade tanto abrigar a ciência do esporte e do lazer como campo do conhecimento, como também incentivar e propiciar condições para a prática do esporte e do lazer pela Comunidade Universitária.

Esporte e lazer são práticas culturais de central importância para enriquecer as experiências de sociabilidade entre estudantes, servidores docentes e TAEs, e também para fortalecer os laços com a comunidade externa. Assim, cabe colocar em discussão a construção de uma política para o esporte e o lazer, situada como elemento integrante de um conjunto de ações de promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da Comunidade Universitária. Espera-se de tal política, além de uma presença no cotidiano de parcela expressiva dessa comunidade, funcionando como elemento agregador, uma preocupação com grupos minoritários, com o desenvolvimento de atividades de esporte e lazer para pessoas com deficiências. Atenção especial também deve ser dedicada à terceira idade.

Hoje existem ações desenvolvidas na UFMG que se posicionam como potenciais integrantes de uma política de esportes e lazer. Cabe especial menção à programação do Domingo no *Campus*, atividade que abre o *Campus* Pampulha para receber a visita do público em geral, uma vez por mês, ocasião em que um grande número de atividades de lazer são disponibilizadas para o público. Destaca-se também a Colônia de Férias no *Campus*, evento gratuito que atende membros da Comunidade Acadêmica e seus dependentes em primeiro grau e que encontra-se, em 2018, na sua 17ª edição. Também cumprem importante função as Associações Atléticas, que são organizações de estudantes que visam formar equipes para competição em torneios estudantis.

A UFMG oferece infraestrutura de esporte e lazer para sua comunidade e para atletas de alto desempenho, respectivamente por meio do CEU e do CTE.

Centro Esportivo Universitário (CEU)

As atividades relacionadas ao esporte e ao lazer situam-se entre os direitos de cidadania, constituindo-se um direito social, sendo fundamentais para a promoção e a prevenção da saúde, bem como para o desenvolvimento, pelos indivíduos, de hábitos saudáveis de vida.

Atenta às suas responsabilidades e objetivando oferecer à Comunidade Universitária, bem como a seus dependentes, condições para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, a UFMG criou e mantém o CEU. Órgão suplementar da Reitoria, foi construído a partir de um convênio entre a UFMG e o governo do Estado de Minas Gerais, tendo sido inaugurado em 8 de março de 1971.

Além de ser o principal responsável pelo desenvolvimento da política de esporte e lazer da UFMG, o CEU tem por finalidade atuar junto às Unidades Acadêmicas e demais órgãos da UFMG, apoiando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desse modo, esse Centro serve à

Universidade para fins didáticos, culturais e de lazer, atuando como núcleo de orientação, aplicação, e renovação de métodos e técnicas relacionadas às atividades físicas e desportivas.

Quem frequenta o CEU tem à sua disposição uma área de 120 mil metros quadrados, totalmente arborizada e protegida por muros, contando com segurança ostensiva, 24 horas por dia, que abriga as seguintes instalações:

- I. Uma piscina olímpica (neste momento interditada, aguardando reforma).
- II. Uma piscina semiolímpica (25 x 12m).
- III. Um parque infantil, dotado de duas piscinas infantis, *playground* e quadra de areia.
- IV. Quatro quadras de vôlei.
- V. Duas quadras de peteca.
- VI. Duas quadras de *beach tennis*.
- VII. Oito quadras poliesportivas.
- VIII. Cinco quadras de saibro para tênis.
- IX. Quatro vestiários.
- X. Uma Cantina.

As ações de esporte e lazer desenvolvidas ou apoiadas pelo CEU devem estar em sintonia com a filosofia institucional da UFMG, ou seja, voltadas para a promoção de uma educação emancipatória, humanística, integral e cidadã. Para que isso ocorra, é fundamental a busca do diálogo e o desenvolvimento de políticas acadêmicas em parceria com outros órgãos da Instituição, notadamente a PROEX, a PRAE e a DAC.

O conjunto de ações em que o CEU está envolvido representa o esforço para que a Comunidade Acadêmica da UFMG amplie suas vivências esportivas e de lazer, em uma perspectiva ampla, para que estas práticas também sejam fator de integração da comunidade interna e estimulem a construção e a difusão cultural.

Centro de Treinamento Esportivo (CTE)

O CTE da UFMG é uma referência nacional na detecção, desenvolvimento e aprimoramento de talentos esportivos, disseminação de métodos de treinamento e geração de conhecimento científico multidisciplinar nas ciências do esporte. Através de projetos que contemplam tanto atletas de alto rendimento quanto crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade social, com a participação de professores e estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado, o CTE associa o esporte à educação e cidadania, cumprindo o caráter indissociável entre ensino, pesquisa e extensão das práticas acadêmicas. Hoje, constitui uma estrutura associada ao legado olímpico em pleno funcionamento e que contribui significativamente para o processo de internacionalização da Universidade.

O CTE é um órgão complementar da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG (EEFFTO). Foi construído através de uma parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude (SEEJ) e selecionado como um dos centros de treinamento oficiais do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) para as Olimpíadas Rio 2016.

O terreno do CTE ocupa uma área de 95.264 m² adjacente ao CEU, estando localizado junto ao *Campus* Pampulha, bem próximo ao conjunto arquitetônico que tornou-se Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, em 2016. Seu projeto arquitetônico foi elaborado por uma equipe do Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura da UFMG, que concebeu o conjunto em estrutura

mista, combinando peças em concreto armado com estruturas metálicas. A edificação obedece aos princípios da acessibilidade ambiental e eficiência energética, destacando-se as estratégias para ventilação e iluminação naturais. Também está adaptado ao desporto paraolímpico, possuindo rampa de acesso ao parque aquático, elevadores, corrimãos, vestiários especiais, etc.

O CTE tem como missão contribuir para a melhoria dos resultados do esporte de alto rendimento de Minas Gerais e do Brasil, promovendo a excelência no desenvolvimento integrado das ciências do esporte e tecnologia aplicadas. Dessa forma, o CTE visa não apenas proporcionar a estrutura física para o treinamento esportivo, mas estabelecer uma política integrada de desenvolvimento técnico-científico de atletas de alto desempenho, treinadores, jovens com potencial para o esporte e acadêmicos, como professores, graduandos e pós-graduandos de diversos cursos ligados à prática esportiva.

Além de sediar eventos de projeção nacional e internacional, o CTE desenvolve diversas atividades voltadas ao esporte, ao ensino e à inclusão social. Atendendo a seis modalidades esportivas – atletismo, judô, nado sincronizado, natação, *taekwondo* e triatlo – o Centro contempla não apenas atletas de alto rendimento, mas também em formação, bem como estudantes que levam o nome da UFMG nas competições universitárias.

Em resumo, o CTE hoje atende e desenvolve:

- I. Atletas de sete modalidades olímpicas.
- II. Atletas bolsistas do Governo Federal e do Estado de Minas Gerais.
- III. Atletas universitários vinculados às associações atléticas e equipes da UFMG, bem como competições universitárias.
- IV. Atletas de alto rendimento, atletas em formação e atletas paraolímpicos, combinando ciência e tecnologia com forte relevância social.
- V. Estagiários e bolsistas nos níveis de Graduação e Pós-Graduação e projetos de pesquisa com cooperação internacional estabelecida.
- VI. Seminários e aulas práticas, além de colaborar com escolas e faculdades públicas e particulares no desenvolvimento do ensino.

O complexo esportivo constitui-se de uma pista de atletismo, um parque aquático e um pavilhão de esportes coletivos, ginástica olímpica e lutas. Complementarmente às instalações esportivas há um espaço multimídia para palestras e reuniões técnico-científicas, seis vestiários e instalações sanitárias, quatro saunas, três banheiras de hidromassagem, dois tanques de gelo, instalações para fisioterapia, salas para técnicos, salas para atividades administrativas, sala para treinamento de força, almoxarifado (com equipamento importado completo para atletismo), além de laboratórios, consultórios, salas administrativas, vestiários para funcionários, cantina, áreas de sociabilidade e paisagismo, instalações para tratamento de água da piscina, áreas de estacionamento e apoio técnico em geral.

A pista de atletismo desenvolve-se numa área de 18.122,00m². Possui revestimento sintético, rampa de desaceleração e é equipada para a prática das 32 provas olímpicas – de campo e de pista – e provas paralímpicas. Recebeu em 2012 o mais alto grau de certificação de qualidade, a certificação de Classe I, da International Association of Athletics Federations (IAAF). As antigas arquibancadas lindeiras à pista de atletismo foram recuperadas e integradas à urbanização adjacente à pista.

O parque aquático instala-se num pavilhão com 11.683,00 m² de área edificada. Possui uma piscina olímpica multifuncional com borda móvel, com oito raias, mantida a 27°, adequada às três

modalidades aquáticas olímpicas: natação, nado sincronizado e polo aquático. Essa piscina é equipada com *bulkheads*, para permitir flexibilidade de usos, possibilitando a variação do treinamento dos atletas entre a piscina olímpica e a piscina semiolímpica, visando o alcance de melhores resultados. Além disso, a divisão em duas piscinas semiolímpicas propicia o treinamento simultâneo de um maior número de atletas. Nas instalações complementares da piscina serão disponibilizadas banheiras térmicas e saunas para a recuperação física pós-treinamento, o que contribui para a melhoria das condições de treinamento e consequente melhoria de desempenho dos atletas.

O projeto do complexo prevê ainda pavilhão de esportes coletivos, com uma área edificada de 6.200,00m² e que deverá ser construída com o apoio financeiro do Ministério do Esporte. Abrigará duas quadras poliesportivas para a prática de vôlei, basquete, futsal e handebol, área para ginástica olímpica e possibilidade de montagem de espaço para lutas. As divisões entre as quadras serão retráteis, o que permitirá o seu agrupamento num espaço contínuo, aumentando, assim, o potencial de uso do pavilhão para outras atividades. Nas instalações complementares serão disponibilizados espaços para vestiários, instalações sanitárias, salas para técnicos, depósito de material esportivo e apoio técnico.

ESPORTE E LAZER

OBJETIVO GERAL

Promover a discussão de uma política de esporte e lazer para a UFMG, contemplando toda a Comunidade Acadêmica.
--

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Consolidar o CEU como local de convivência e de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFMG. 2. Ampliar o alcance das ações de esporte e lazer voltadas para a Comunidade Universitária, com a disseminação de atividades em espaços diversificados em todos os <i>Campi</i>, visando atingir um público diversificado. 3. Apoiar os programas de pesquisa e o treinamento de atletas e paratletas de alto rendimento no CTE, oferecendo aos atletas de alto rendimento de Minas Gerais um Centro de Treinamento com toda a infraestrutura física e profissional. 4. Fomentar o esporte universitário, especialmente oferecendo suporte técnico e estrutural às equipes competitivas da UFMG. 5. Potencializar os resultados dos atletas de alto rendimento em Minas Gerais nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, aumentando a representatividade do Estado no cenário esportivo nacional, ao mesmo tempo consolidando a posição da UFMG como centro de excelência internacional nas Ciências do Esporte. |
|--|

AÇÕES¹⁵

ANO	1	2	3	4	5
1. Promover ações de esporte e lazer através, dentre outros, da concessão de bolsas e auxílios estudantis.					

¹⁵ Ano 1: 2018/2019; Ano 2: 2019/2020; Ano 3: 2020/2021; Ano 4: 2021/2022; Ano 5: 2022/2023.

2. Recuperar e ampliar os equipamentos do CEU.					
3. Realizar a adequação das condições estruturais do CEU para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência, inclusive visando promover e incentivar a prática de esportes por esse público.					
4. Instituir ações de esporte e lazer como conteúdos fundamentais das políticas de assistência estudantil da UFMG.					
5. Desenvolver ações que estimulem a apropriação dos espaços da UFMG pela Comunidade Acadêmica e externa para vivências de lazer.					
6. Criar programas permanentes de apoio aos atletas que representam a UFMG em competições esportivas.					
7. Detectar e selecionar jovens com habilidades superiores e atletas potenciais para usufruir dos programas e serviços oferecidos no CTE.					
8. Estabelecer programas de treinamento para formação e desenvolvimento dos atletas.					
9. Proporcionar aos atletas o devido suporte técnico-científico.					
10. Prover capacitação para treinadores e gestores ligados ao esporte.					
11. Apoiar os programas de pesquisa laboratoriais, de engenharia, tecnologia e demais áreas do conhecimento; apoiar a produção de dissertações, teses e monografias por estudantes da UFMG.					
12. Atender à comunidade através da extensão, fomentando a prática esportiva e a educação no esporte.					